A inscrição é válida por um período de trezentos e sessenta e cinco dias a partir da data de registo do membro e poderá ser renovada, anualmente, no final do mesmo e por igual período de tempo.

A demissão de membro deverá ser comunicada por escrito à Direcção Local e entrará em vigor 14 dias após a entrega da notificação. A expulsão de um membro pela Associação ocorrerá quando o membro deixar de cumprir com os requisitos de membro, ou quando a sua permanência enquanto membro for incompatível com os propósitos da Associação. A expulsão de um membro pela Direcção Local só poderá acontecer quando o membro se tiver comportado de forma gravemente incumpridora da Convention d'Adhésion, dos Estatutos ou dos regulamentos da Associação. O membro em questão terá direito a ser ouvido e poderá recorrer perante a Ágora Local da sua expulsão no prazo de um mês a contar da emissão da notificação da sua expulsão. O membro será suspenso até à data da emissão do resultado do seu recurso. Se a Ágora Local não confirmar a expulsão por maioria de dois terços dos votos contados e que representem pelo menos um terço de todos aqueles com direito de voto, o membro retomará o seu estatuto de membro.

Está conforme. Na parte omitida nada há além ou em contrário do que aqui se narra ou transcreve.

12 de Fevereiro de 2007. — A Notária, *Ana Paula Marques Ucha.*

3000225660

LIONS CLUBE DE FAFE

Anúncio (extracto) n.º 3111/2008

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura lavrada em vinte de Dezembro de dois mil e cinco, neste Cartório, a cargo da Notária, Maria Cristina Azevedo Pinho Sousa, exarada de folhas noventa e cinco e seguintes, do livro de escrituras diversas número trinta — A, foi constituída uma associação, sem fins lucrativos, com a denominação "Lions Clube de Fafe", com sede na Rua António Sérgio n.º 85, freguesia e concelho de Fafe, cujo objecto é criar e fomentar um espírito de autentica solidariedade entre os seus sócios, bem como entre os povos da terra, dentro dos Maios elevados princípios morais, culturais e sociais, estimulara eficiência profissional e promover um elevado padrão de ética nos negócios e na profissão; promover a discussão dos assuntos de interesse público e interessar-se pelo bem-estar social, moral e económico da sociedade; há sócios efectivos, de mérito, honorários e ausentes. São órgãos da associação a Assembleia Geral, a Direcção e o Conselho Fiscal.

Está conforme.

27 de Março de 2008. — Por delegação da Notária, o Colaborador, *Ricardo César Cunha Fernandes da Silva.*

300152169

PARTE L

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Aviso n.º 13536/2008

Procedimento concursal para o provimento de cargo de direcção intermédia do 2.º grau da Direcção-Geral dos Assuntos Europeus

Nos termos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, por meu despacho de 1 de Abril de 2008, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do 1.º dia de publicitação na bolsa de emprego público (BEP), procedimento concursal com vista ao provimento do seguinte cargo de direcção intermédia do 2.º grau, constante da alínea *o*) do artigo 1.º do Despacho n.º 10202/2008, de 8 de Abril de 2008, que cria as Unidades Orgânicas Flexíveis da Direcção-Geral dos Assuntos Europeus:

Chefe de divisão de Relações Externas com África, Ásia e Oceânia, integrada na Direcção de Serviços das Relações Externas (REX);

1 de Abril de 2008. — O Secretário-Geral, *Fernando d'Oliveira Neves.*

Aviso n.º 13537/2008

Procedimento concursal para o provimento de cargo de direcção intermédia do 2.º grau da Direcção-Geral dos Assuntos Europeus

Nos termos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, por meu despacho de 1 de Abril de 2008, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do 1.º dia de publicitação na bolsa de emprego público (BEP), procedimento concursal com vista ao provimento do seguinte cargo de direcção intermédia do 2.º grau, constante da alínea *p*) do artigo 1.º do Despacho n.º 10202/2008, de 8 de Abril de 2008, que cria as Unidades Orgânicas Flexíveis da Direcção-Geral dos Assuntos Europeus:

Chefe de divisão de Política Comercial, integrada na Direcção de Serviços das Relações Externas (REX);

1 de Abril de 2008. — O Secretário-Geral, *Fernando d'Oliveira Neves*.

Aviso n.º 13538/2008

Procedimento concursal para o provimento de cargo de direcção intermédia do 2.º grau da Direcção-Geral dos Assuntos Europeus

Nos termos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, por meu despacho de 1 de Abril de 2008, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do 1.º dia de publicitação na bolsa de emprego público (BEP), procedimento concursal com vista ao provimento do seguinte cargo de direcção intermédia do 2.º grau, constante da alínea *m*) do artigo 1.º do Despacho n.º 10202/2008, de 8 de Abril de 2008, que cria as Unidades Orgânicas Flexíveis da Direcção-Geral dos Assuntos Europeus:

Chefe de divisão de Relações Externas com o Mediterrâneo (bilaterais UE e EUROMED), integrada na Direcção de Serviços das Relações Externas (REX);

1 de Abril de 2008. — O Secretário-Geral, *Fernando d'Oliveira Neves.*

Aviso n.º 13539/2008

Procedimento concursal para o provimento de cargo de direcção intermédia do 2.º grau da Direcção-Geral dos Assuntos Europeus

Nos termos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, por meu despacho de 1 de Abril de 2008, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do 1.º dia de publicitação na bolsa de emprego público (BEP), procedimento concursal com vista ao provimento do seguinte cargo de direcção intermédia do 2.º grau, constante da alínea *t*) do artigo 1.º do Despacho n.º 10202/2008, de 8 de Abril de 2008, que cria as Unidades Orgânicas Flexíveis da Direcção-Geral dos Assuntos Europeus:

Chefe de divisão de Desenvolvimento Sustentável e Outras Políticas Sectoriais, integrada na Direcção de Serviços do Mercado Interno (SMI).

1 de Abril de 2008. — O Secretário-Geral, *Fernando d'Oliveira Neves.*